



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

-----ATA-----

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA DOZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM-----

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, por videoconferência, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Mário Machado Pinto de Oliveira, Jorge Agostinho Borges Machado, Carla Amélia de Magalhães Lousada, Hélder Emanuel Teixeira Vaz, Pedro Jorge Pereira de Sousa e António Carlos Queirós Barroso de Carvalho.-----

Os Senhores Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, Vítor Filipe Oliveira Gonçalves Pimenta e Maria da Assunção de Carvalho Alves de Macedo Cardoso de Oliveira, solicitaram a sua substituição. Foi aprovado, por unanimidade, proceder à substituição pelo Senhor António Carlos de Queirós Barroso de Carvalho que é o membro que se sucede na respetiva lista.-----

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia onze de fevereiro de dois mil e vinte e um que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – um milhão, cento e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco euros e sessenta e três cêntimos. **Operações não orçamentais** – setecentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e seis euros e vinte e quatro cêntimos.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento: -----

- Da listagem das prestações de serviços requisitadas, no período de vinte e dois de janeiro a cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um;-----
- Da evolução da dívida;-----
- Do despacho da presidência número sete/dois mil e vinte e um, relativo à designação do responsável para acesso à informação administrativa (RAI);-----
- Da relação de processos de obras registados, pendentes e despachados relativos ao mês de janeiro de dois mil e vinte um. -----

“A Câmara Municipal tomou conhecimento”.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Os Senhores Vereadores Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Jorge Agostinho Borges Machado, eleitos nas listas do Grupo de Cidadãos Eleitores “Independentes por Cabeceiras – IPC”, apresentaram uma tomada de posição, que aqui se dá como integralmente reproduzida: *“Foi amplamente divulgado pela comunicação social que a Vereadora do Partido Socialista Carla Lousada tomou a vacina anti-Covid, sem que a ela tivesse direito, uma vez que o seu nome não constava na listagem de pessoas a vacinar. Assim, neste momento, a Vereadora já se encontra vacinada, com uma vacina que pertenceria a outra pessoa. Tal comportamento de abuso, irresponsável, egoísta e condenável estará a ser averiguado pelas autoridades por todo o país face a situações como esta. No entanto, desconhece-se um simples pedido de desculpa ou de sinal de arrependimento por parte da Vereadora. Muito menos se demitiu, o que seria normal, para quem assume erros graves e tem consciência deles, sobretudo quando se ocupa um lugar público, como é o caso da Vereadora Carla Lousada. Igual postura adotou o Sr. Presidente da Câmara que, aparentemente, valida e aprova a atitude da sua Vereadora, ajudando a normalizar este tipo de comportamento ética e politicamente condenável. Por tudo isto, impõe-se rejeitar veementemente este comportamento da Vereadora e tirar dele consequências. Assim, consideram os vereadores eleitos pelo IPC que, se a Vereadora não tem condições políticas para continuar como Vereadora e que, se não foi capaz de se demitir das suas funções na Câmara Municipal por sua iniciativa, deveria o Sr. Presidente da Câmara demiti-la. Porque em política não pode valer tudo.”* -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e um.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata”. -----

O Exmo. Senhor Vereador Jorge Agostinho Borges Machado não participou na votação por não ter estado presente na última reunião.-----

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE “QUALIFICAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS DE TURISMO DA NATUREZA NO MINHO – PARQUE DE CAMPISMO DE CABECEIRAS DE BASTO”- RATIFICAÇÃO -----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dois de fevereiro de dois mil e vinte e um, de aceitação dos erros e omissões no concurso público para a Empreitada de “Qualificação das experiências de turismo da natureza no Minho – Parque de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Campismo de Cabeceiras de Basto”, nos termos da alínea b), do número cinco, do artigo cinquenta, do Código dos Contratos Públicos. Despacho este proferido na sequência da informação número cinquenta e três/dois mil e vinte e um/DAF/Contratação Pública de dois de fevereiro, da Assistente Técnica, Rosa Macedo, bem como do parecer de concordância do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, da mesma data.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aceitação dos erros e omissões no concurso público para a Empreitada de “Qualificação das experiências de turismo da natureza no Minho – Parque de Campismo de Cabeceiras de Basto”, nos termos da alínea b), do número cinco, do artigo cinquenta, do Código dos Contratos Públicos.”-----

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS ÀS BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNOS DOS PRIMEIRO E SEGUNDO CICLOS DO ENSINO SUPERIOR – ANO LETIVO DOIS MIL E DEZANOVE/DOIS MIL E VINTE - RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um, de deferimento da prorrogação, por mais trinta dias seguidos, do prazo para a submissão de candidaturas às Bolsas de Estudo para alunos dos primeiro e segundo ciclos do Ensino Superior – ano letivo dois mil e dezanove/dois mil e vinte, ou seja, até ao próximo dia dezoito de março de dois mil e vinte e um, ao abrigo do disposto no número três do artigo trinta e cinco do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação em vigor. Despacho este proferido na sequência da informação número cento e sessenta e dois/dois mil e vinte e um, de três de fevereiro, da Técnica Superior da DDS, Fátima Vilela, bem como do parecer de concordância do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de prorrogação, por mais trinta dias seguidos, do prazo para a submissão de candidaturas às Bolsas de Estudo para alunos dos primeiro e segundo ciclos do Ensino Superior – ano letivo dois mil e dezanove/dois mil e vinte”-----

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS AOS AUXÍLIOS ECONÓMICOS AOS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO – ANO LETIVO DOIS MIL E DEZANOVE/DOIS MIL E VINTE - RATIFICAÇÃO-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um, de deferimento da prorrogação, por mais trinta dias seguidos, do prazo para a submissão de candidaturas aos Auxílios Económicos aos alunos do Ensino Secundário – ano letivo dois mil e dezanove/dois mil e vinte, ou seja, até ao próximo dia dezoito de março de dois mil e vinte e um, ao abrigo do disposto no número três do artigo trinta e cinco do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação em vigor. Despacho este proferido na sequência da informação número cento e sessenta e um/dois mil e vinte e um, de três de fevereiro, da Técnica Superior da DDS, Fátima Vilela, bem como do parecer de concordância do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de prorrogação, por mais trinta dias seguidos, do prazo para a submissão de candidaturas aos Auxílios Económicos aos alunos do Ensino Secundário – ano letivo dois mil e dezanove/dois mil e vinte”.-----

ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA, PELO PERÍODO DE CINCO ANOS, DO DIREITO DE OCUPAÇÃO E UTILIZAÇÃO DA BANCA NÚMERO NOVE DO MERCADO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO -----

Presente a informação número três da Técnica Superior da DAGA, Cátia Martins, datada de três de fevereiro de dois mil e vinte e um, a remeter a ata do ato público, realizado no dia um de fevereiro de dois mil e vinte e um, para a atribuição do direito de ocupação e utilização da banca número nove do Mercado Municipal de Cabeceiras de Basto, no qual foi adjudicado provisoriamente pelo período de cinco anos, a banca número nove a [REDACTED] residente em Rua do Alto do Monte, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto. Informação esta através da qual sugere que a Câmara Municipal delibere homologar a referida ata e adjudicar definitivamente a banca número nove do Mercado Municipal de Cabeceiras de Basto. A Chefe de Divisão da DAGA, Fátima Oliveira, no dia três de fevereiro de dois mil e vinte e um, concordou com a informação prestada. O Exmo. Senhor Vereador Pedro Sousa, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia quatro de fevereiro de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

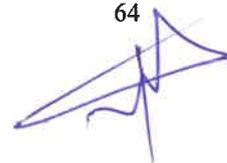
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar definitivamente a banca número nove do Mercado Municipal de Cabeceiras de Basto a [REDACTED] residente em Rua do Alto do Monte, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto”.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO - ABERTURA

Presente a informação número cinquenta e cinco/dois mil e vinte e um/DAF/Contratação Pública de três de fevereiro de dois mil e vinte e um, da Assistente Técnica, Rosa Macedo, referente à abertura de procedimento concursal para o fornecimento de energia elétrica para as instalações do Município de Cabeceiras de Basto, sugerindo que o processo seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para: um) Aprovar a decisão de contratar a aquisição de serviços para “Fornecimento de energia elétrica para as instalações do Município de Cabeceiras de Basto” com recurso ao concurso público com publicidade no JOUE; dois) Aprovar o preço base fixado de um milhão, trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis euros e dois cêntimos, com exclusão do IVA, e o prazo de execução de setecentos e trinta dias; três) Aprovar, nos termos do número dois do artigo quarenta do Código de Contratos Públicos, as peças do procedimento, que fazem parte do Programa de Procedimento e Caderno de Encargos; quatro) Nomear o Júri do procedimento e o Gestor do Contrato; cinco) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a assunção do compromisso plurianual da presente aquisição de serviços com repartição de encargos para os anos dois mil e vinte um, dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três, em cumprimento do disposto na alínea b) do número um do artigo vinte e dois do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, na mesma data, concordou com a informação prestada. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia quatro de fevereiro de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade: um) Aprovar a decisão de contratar a aquisição de serviços para “Fornecimento de energia elétrica para as instalações do Município de Cabeceiras de Basto” com recurso ao concurso público com publicidade no JOUE; dois) Aprovar o preço base fixado de um milhão, trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

setenta e seis euros e dois cêntimos, com exclusão do IVA, e o prazo de execução de setecentos e trinta dias; três) Aprovar, nos termos do número dois do artigo quarenta do Código de Contratos Públicos, as peças do procedimento, que fazem parte do Programa de Procedimento e Caderno de Encargos; quatro) Nomear o Júri do procedimento e o Gestor do Contrato; cinco) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a assunção do compromisso plurianual da presente aquisição de serviços com repartição de encargos para os anos dois mil e vinte um, dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três, em cumprimento do disposto na alínea b) do número um do artigo vinte e dois do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho”.

MAPA DE FLUXOS DE CAIXA

Presente a informação número dez/dois mil e vinte e um/DAF/COGEF, de cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um, da Dirigente da COGEF, Sílvia Oliveira, referente ao Mapa de Fluxos de Caixa, na qual informa que compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, onde se inclui o Mapa dos Fluxos de Caixa, em conformidade com a Lei número setenta e cinco-B/dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro, a qual aprova a Lei do Orçamento de Estado para dois mil e vinte e um, no artigo cento e trinta, que estabelece que com a aprovação do mapa dos fluxos de caixa, a integração do saldo de gerência pode ocorrer antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, permitindo uma gestão atempada, já que prevê a integração do saldo de execução orçamental previamente à aprovação dos documentos de prestação de contas. Assim, sugere que o mencionado documento seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para aprovação, bem como delibere remeter o mesmo à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, na mesma data, concordou com a informação prestada. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia oito de fevereiro de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o Mapa de Fluxos de Caixa. Mais deliberou, por unanimidade, remeter o mesmo à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação”.

MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL NÚMERO UM – ALTERAÇÃO MODIFICATIVA NÚMERO UM -



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

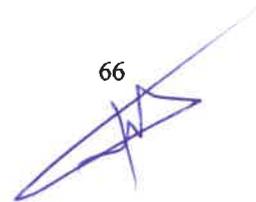
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente a informação número onze/dois mil e vinte e um/DAF/COGEF, de cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um, da Dirigente da COGEF, Sílvia Oliveira, referente à Modificação Orçamental número um – alteração modificativa número um, elaborada nos termos do SNC-AP e em conformidade com as indicações dos responsáveis pela execução do Plano e Orçamento desta Câmara Municipal. A Técnica informa que conforme o disposto na Lei número setenta e cinco-B/dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro, a qual refere que com a aprovação do mapa dos fluxos de caixa, a integração do saldo de gerência pode ocorrer antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, é neste contexto que se apresenta a presente Modificação Orçamental. De acordo com o mapa de Fluxos de Caixa, transita um saldo de execução orçamental da gerência de dois mil e vinte para a gerência de dois mil e vinte e um, no valor de um milhão, cento e quarenta e três mil, oitocentos e seis euros e trinta e um cêntimos, que se encontra na posse dos Serviços. A presente modificação ao orçamento assenta num reforço da receita de dois mil e vinte e um, no valor de um milhão, cento e quarenta e três mil, oitocentos e seis euros e trinta e um cêntimos, e num aumento da despesa de igual valor, sugerindo que a proposta de Modificação Orçamental número um – alteração modificativa número um seja remetida à próxima reunião do Executivo Municipal para aprovação, bem como delibere submeter a mesma a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, na mesma data, concordou com a informação prestada. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia oito de fevereiro de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Modificação Orçamental número um – alteração modificativa número um. Mais deliberou, por unanimidade, submeter a mesma à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação”.-----

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO -----

Presente a informação número dois/dois mil e vinte e um/DAF/Serviço de Recursos Humanos, Mariana Pires, datada de cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um, referente à abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de acordo



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

com as informações dos Chefes de Divisão: Divisão Administrativa e Financeira, Divisão de Obras Municipais, Divisão de Obras Particulares e Planeamento, Divisão de Ambiente e Salubridade e Divisão de Administração Geral e Atendimento, para desempenho das seguintes funções: a) - Um posto de trabalho de Técnico Superior na área funcional de Informática e Gestão (Divisão Administrativa e Financeira) – Licenciatura em Informática de Gestão; b) – Um posto de trabalho de Técnico Superior na área funcional de Gestão Pública (Divisão Administrativa e Financeira) – Licenciatura em Gestão Pública; c) - Um posto de trabalho de Técnico Superior na área funcional de Higiene e Segurança no Trabalho (Divisão de Obras Municipais) – Licenciatura acrescida de titularidade de Certificado de Aptidão Profissional (CAP) na área de Técnico Superior de Segurança e Higiene no Trabalho – Nível seis; d) - Um posto de trabalho de Assistente Operacional na área funcional de Motorista de Pesados (Divisão de Obras Municipais) – Escolaridade obrigatória, carta de condução da Categoria C, CAM de Transportes de Mercadorias e Cartão de tacógrafo fornecido pelo IMT; e) Quatro postos de trabalho de Assistente Operacional na área funcional de Operadores de Máquinas de movimentação de terras e afins e tratores agrícolas (Divisão de Obras Municipais) – Escolaridade obrigatória, e ser titular de Certificado de Formação Profissional de MMO – Manobrador de Máquinas em Obras (número um, do artigo trinta e dois do Decreto-Lei número cinquenta/dois mil e cinco, de vinte e cinco de fevereiro), carta de ligeiros e carta de condução e certificação para a condução de tratores agrícolas; f) Um posto de trabalho de Assistente Operacional na área funcional de Ajudante de Coveiro (Divisão de Ambiente e Salubridade) – Escolaridade obrigatória; g) – Três postos de trabalho de Assistente Operacional na área funcional de Apoio (Divisão de Ambiente e Salubridade) – Escolaridade obrigatória; h) - Um posto de trabalho de Técnico Superior na área funcional de Planeamento (Divisão de Obras Particulares e Planeamento) – Licenciatura em Geografia/Planeamento Regional e Urbano/Ordenamento do Território; i) Um posto de trabalho de Técnico Superior na área Jurídica (Divisão de Administração Geral e Atendimento) – Licenciatura em Direito. A Técnica Superior, Mariana Pires, sugeriu que o presente processo fosse remetido à próxima Reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere proceder à abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, por motivos de celeridade, economia processual, aproveitamento dos atos, racionalidade económica e contenção de custos, que devem presidir à atividade municipal, e dada a previsibilidade de que



A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

estes lugares não sejam desde logo preenchidos por candidatos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, e considerando a urgência da presente contratação, sugere que o Órgão Executivo delibere autorizar que ao presente procedimento concursal sejam também admitidos candidatos sem relação jurídica de emprego junto dos órgãos e serviços da Administração Pública. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, na mesma data, concordou com a informação técnica. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião de Câmara para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três votos contra (Exmos. Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, António Carlos Queirós Barroso de Carvalho e Hélder Emanuel Teixeira Vaz), aprovar a abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para desempenho das seguintes funções: a) - Um posto de trabalho de Técnico Superior na área funcional de Informática e Gestão (Divisão Administrativa e Financeira) – Licenciatura em Informática de Gestão; b) – Um posto de trabalho de Técnico Superior na área funcional de Gestão Pública (Divisão Administrativa e Financeira) – Licenciatura em Gestão Publica; c) - Um posto de trabalho de Técnico Superior na área funcional Higiene e Segurança no Trabalho (Divisão de Obras Municipais) – Licenciatura acrescida de titularidade de Certificado de Aptidão Profissional (CAP) na área de Técnico Superior de Segurança e Higiene no Trabalho – Nível seis; d) - Um posto de trabalho de Assistente Operacional na área funcional de Motorista de Pesados (Divisão de Obras Municipais) – Escolaridade obrigatória, carta de condução da Categoria C, CAM de Transportes de Mercadorias e Cartão de tacógrafo fornecido pelo IMT; e) Quatro postos de trabalho de Assistente Operacional na área funcional de Operadores de Máquinas de movimentação de terras e afins e tratores agrícolas (Divisão de Obras Municipais) – Escolaridade obrigatória, e ser titular de Certificado de Formação Profissional de MMO – Manobrador de Máquinas em Obras (número um, do artigo trinta e dois do Decreto-Lei número cinquenta/dois mil e cinco, de vinte e cinco de fevereiro), carta de ligeiros e carta de condução e certificação para a condução de tratores agrícolas; f) Um posto de trabalho de Assistente Operacional



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

na área funcional de Ajudante de Coveiro (Divisão de Ambiente e Salubridade) – Escolaridade obrigatória; g) – Três postos de trabalho de Assistente Operacional na área funcional de Apoio (Divisão de Ambiente e Salubridade) – Escolaridade obrigatória; h) - Um posto de trabalho de Técnico Superior na área funcional de Planeamento (Divisão de Obras Particulares e Planeamento) – Licenciatura em Geografia /Planeamento Regional e Urbano/Ordenamento do Território; i) Um posto de trabalho de Técnico Superior na área Jurídica (Divisão de Administração Geral e Atendimento) – Licenciatura em Direito. Mais deliberou autorizar que ao presente procedimento concursal sejam também admitidos candidatos sem relação jurídica de emprego junto dos órgãos e serviços da Administração Pública.”.....

PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CARGO DE SECRETÁRIO DA DIREÇÃO DA PROBASTO – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE BASTO E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO EFETIVO

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do seguinte teor: “No passado dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e um foi realizado o ato eleitoral para os órgãos Sociais da PROBASTO – Associação de Desenvolvimento Rural de Basto, para o biénio dois mil e vinte e um-dois mil e vinte e três. Desse ato, decorreu a eleição desta Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto para o cargo de Secretário da Direção e, nessa sequência, veio a PROBASTO – Associação de Desenvolvimento Rural de Basto solicitar a aceitação por parte desta edilidade para o cargo para o qual foi eleito, bem como, a indicação do seu representante a fim de se proceder ao agendamento do ato de tomada de posse. Recorde-se que a PROBASTO é uma entidade constituída em Agosto de mil novecentos e noventa e um, que integra, entre outros associados, as autarquias dos concelhos das Terras de Basto (Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Mondim de Basto e Ribeira de Pena), a qual promove o desenvolvimento sustentado do território criando condições de fixação às populações locais, contribuindo dessa forma para a preservação e valorização do património natural e histórico-cultural, bem como, visando uma maior representatividade das atividades socioeconómicas da região e uma melhor implementação da estratégia de atuação a delinear que passam pela área da formação, área do desporto, área do Turismo, área empresarial e a área social. Assim, e considerando o estatuído na alínea oo), do número um, do artigo trinta e três, do Anexo um à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeto a



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N° 505 330 334

presente proposta para que o Executivo Municipal delibere: um – A aceitação do cargo de Secretário da Direção da PROBASTO – Associação de desenvolvimento Rural de Basto, para o qual foi eleita; Dois – Designar como membro efetivo Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal.” -----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a aceitação do cargo de Secretário da Direção da PROBASTO – Associação de Desenvolvimento Rural de Basto, para o qual foi eleita esta Câmara Municipal.-----

Foi colocada a discussão o assunto referente à designação como membro efetivo do cargo de Secretário da Direção da PROBASTO, Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal. Depois da matéria em apreço ser discutida, por meios à distância, e de acordo com a Lei número umA/dois mil e vinte e um, de treze de janeiro, ponto número quatro, do artigo terceiro, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara convocou uma reunião presencial para efetivar a votação propriamente dita relativamente a este assunto, a realizar no próximo dia quinze de fevereiro, pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do concelho. -----

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Mário Machado Pinto de Oliveira, Jorge Agostinho Borges Machado, Carla Amélia de Magalhães Lousada, Hélder Emanuel Teixeira Vaz, Pedro Jorge Pereira de Sousa e António Carlos Queirós Barroso de Carvalho, para efetivar a votação relativa à designação como membro efetivo do cargo de Secretário da Direção da PROBASTO – Associação de Desenvolvimento Rural de Basto, Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal. A Câmara Municipal deliberou, por escrutínio secreto, aprovar, com seis votos a favor, a proposta de designação como membro efetivo do cargo de Secretário da Direção da PROBASTO – Associação de Desenvolvimento Rural de Basto, Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, por impedimento, não participou na discussão nem na votação. -----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CARGO DE SECRETÁRIO DA DIREÇÃO DA PROBASTO – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE BASTO, E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO SUBSTITUTO -----

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do seguinte teor: *“No passado dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e um foi realizado o ato eleitoral para os órgãos Sociais da PROBASTO – Associação de Desenvolvimento Rural de Basto, para o biénio dois mil e vinte e um-dois mil e vinte e três. Desse ato, decorreu a eleição desta Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto para o cargo de Secretário da Direção e, nessa sequência, veio a PROBASTO – Associação de Desenvolvimento Rural de Basto solicitar a indicação do substituto do seu representante a fim de se proceder ao agendamento do ato de tomada de posse. Recorde-se que a PROBASTO é uma entidade constituída em Agosto de mil novecentos e noventa e um, que integra, entre outros associados, as autarquias dos concelhos das Terras de Basto (Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Mondim de Basto e Ribeira de Pena), a qual promove o desenvolvimento sustentado do território criando condições de fixação às populações locais, contribuindo dessa forma para a preservação e valorização do património natural e histórico-cultural, bem como, visando uma maior representatividade das atividades socioeconómicas da região e uma melhor implementação da estratégia de atuação a delinear que passam pela área da formação, área do desporto, área do Turismo, área empresarial e a área social. Assim, e considerando o estatuído na alínea oo), do número um, do artigo trinta e três, do Anexo um à Lei número setenta e cinco/doismil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeto a presente proposta para que o Executivo Municipal delibere: um – Designar como membro substituto do representante da Câmara Municipal na Probasto, Mário Machado Pinto de Oliveira, Vice-Presidente da Câmara Municipal .”-----*

“Foi colocada a discussão o assunto referente à designação como membro substituto do representante da Câmara Municipal na PROBASTO, Mário Machado Pinto de Oliveira, Vice-Presidente da Câmara Municipal. Depois da matéria em apreço ser discutida, por meios à distância, e de acordo com a Lei número umA/dois mil e vinte e um, de treze de janeiro, ponto número quatro, do artigo terceiro, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara convocou uma reunião presencial para efetivar a votação propriamente dita relativamente a este assunto, a realizar no próximo dia quinze de fevereiro, pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do concelho.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

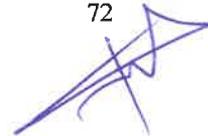
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Mário Machado Pinto de Oliveira, Jorge Agostinho Borges Machado, Carla Amélia de Magalhães Lousada, Hélder Emanuel Teixeira Vaz, Pedro Jorge Pereira de Sousa e António Carlos Queirós Barroso de Carvalho, para efetivar a votação relativa à designação como membro substituto do representante da Câmara Municipal na PROBASTO – Associação de Desenvolvimento Rural de Basto Francisco Mário Machado Pinto de Oliveira, Vice-Presidente da Câmara Municipal. A Câmara Municipal deliberou, por escrutínio secreto, aprovar, com seis votos a favor, a proposta de designação como membro substituto do representante da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto na PROBASTO - Associação de Desenvolvimento Rural de Basto, Mário Machado Pinto de Oliveira, Vice-Presidente da Câmara Municipal.-----

O Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, por impedimento, não participou na discussão nem na votação. -----

PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO EM NOME DE [REDACTED]-----

Presente um pedido de apoio financeiro em nome de [REDACTED] residente na Rua do Souto, [REDACTED] Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio financeiro tendo em vista a aquisição de um computador para o seu filho, [REDACTED] assente no facto de ser uma munícipe com escassos recursos económicos, sendo esses insuficientes para dar resposta às necessidades básicas do seu agregado familiar. A Técnica Superior da DDS, Fátima Vilela, informa que este pedido de satisfação de uma necessidade emergencial, tem enquadramento no Regulamento da Concessão de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Cabeceiras de Basto, pois estão reunidos e comprovados os pressupostos seguintes: os referidos no artigo terceiro que refere que a atribuição de apoios aos estratos sociais desfavorecidos depende da satisfação cumulativa das seguintes condições: a) residência no concelho de Cabeceiras de Basto, situação de comprovada carência económica, fornecimento de todos os meios de prova que lhe foram solicitados; o definido na alínea b) do artigo décimo primeiro, que considera que indivíduos ou agregados familiares ou equiparados desfavorecidos são aqueles que auferem rendimentos mensais inferiores, respetivamente a



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

100% ou 60% *per capita* do salário mínimo nacional fixado para o ano civil; o referido no número um do artigo trinta e três que estipula que podem ser atribuídos apoios a pessoas singulares em situação de emergência social, alerta e de exclusão social, que se destinam a fazer face a ocorrências súbitas e imprevistas que coloquem as pessoas em situações de grande vulnerabilidade e desproteção social. Assim, e em conformidade com o antes referido, bem como toda a informação recolhida e também da consulta de preços de computadores, sugere a atribuição à requerente da quantia de novecentos e setenta e oito euros para proceder à aquisição do equipamento com características específicas associadas às dificuldades do seu filho e assim contribuir para melhorar a qualidade de vida do jovem em causa. Mais sugere, que este assunto seja remetido à DAF para informar quanto à disponibilidade financeira do Orçamento Municipal e confirmar se a requerente não tem dívidas ao Município e, posteriormente, remetido à reunião do Executivo Municipal para deliberação. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia quatro de fevereiro de dois mil e vinte e um, concordou com a informação prestada. A Dirigente Técnica da COGEF, Sílvia Oliveira, no dia cinco de fevereiro informa que existe fundo disponível para a assunção do presente pedido de apoio. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data emitiu despacho de condordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia oito de fevereiro de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir a [REDACTED] residente na Rua do Souto, [REDACTED] Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, a quantia de novecentos e setenta e oito euros para proceder à aquisição de um computador com características específicas associadas às dificuldades do seu filho, [REDACTED] e assim contribuir para melhorar a qualidade de vida do jovem em causa”.-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua do Alto do Mirante, [REDACTED], Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, [REDACTED], nascida a vinte e três de setembro de dois mil e vinte. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

um, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para aprovação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED], residente na Rua do Alto do Mirante, [REDACTED] Arco de Baulhe, da União de Freguesias de Arco de Baulhe e Vila Nune, deste concelho, para a sua filha, [REDACTED]”.-----

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – MATERBASTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SA-----

Presente a informação do Técnico da DOP, Luís Dourado, de dezoito de janeiro de dois mil e vinte e um, a remeter o processo para obras de ampliação de armazém (LE-EDI – vinte/dois mil e dezoito), de MaterBasto – Materiais de Construção SA, e a informar que considerando que o prazo do alvará da licença de obras número cento e dois/dois mil e dezanove terminou no dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte; considerando a informação da fiscalização de que as obras ainda não estão concluídas, verifica-se assim, e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, que o licenciamento caducou, pelo que sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. Após a realização dos procedimentos antes referidos, deve o alvará de licença de obras ser cassado, nos termos do artigo setenta e nove do Decreto-Lei cento e trinta e seis/dois mil e catorze, de nove de setembro. O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, na mesma data, concordou com o teor da informação prestada. O Exmo. Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia oito de fevereiro de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo para obras de ampliação de armazém (LE-EDI – vinte/dois mil e dezoito), de MaterBasto – Materiais de Construção SA, a levar a efeito na Rua Nº Sra. do Ó, [REDACTED] Basto, Freguesia de Basto, deste concelho”.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

O Exmo. Senhor Vereador, António Carlos Queirós Barroso de Carvalho, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.-----

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

Presentes a relação da Divisão de Obras Particulares a dar conhecimento dos processos que, no período vinte e dois de janeiro a cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

----Deferido o projeto de alterações relativo à construção de uma infraestrutura de suporte de uma antena de telecomunicações que a firma **Nós Towering – Gestão de Torres de Telecomunicações, SA.** pretende levar a efeito no logradouro da Escola Primária de Gondiaães, União de Freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas deste concelho. -----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação que [REDACTED] pretende levar a efeito no Caminho do Eiral, [REDACTED] Alvite, União de Freguesias de Alvite e Passos deste concelho. -----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação que [REDACTED] pretende levar a efeito na Rua de Reis, [REDACTED] Alvite, União de Freguesias de Alvite e Passos deste concelho. -----

----Deferido o projeto de arquitetura para legalização das obras de ampliação de uma edificação destinada a habitação bifamiliar que [REDACTED] pretende levar a efeito na Rua do Marceneiro, [REDACTED] Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela deste concelho. -----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a agropecuária que [REDACTED] pretende levar a efeito na Rua do Carvalho, freguesia de Bucos deste concelho. -----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação bifamiliar e construção de muro de vedação que a firma **J:G:T – Imobiliária e Construção, Lda.** pretende levar a efeito na Rua do Pinhel, [REDACTED] Outeiro, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela deste concelho. ----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

-----Deferido o projeto para a legalização das obras de remodelação de terreno que [REDACTED] pretende levar a efeito no Lugar de trás da Serra, Painzela, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela deste concelho. -----

-----Deferido o projeto para obras de remodelação de terreno tendo em vista melhorá-lo e adaptá-lo à atividade agrícola que a firma **Planta Livre – Produção e Comércio de Plantas Ornamentais, Lda.** pretende levar a efeito no Lugar de Água Redonda, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela deste concelho. -----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a instalação agropecuária que [REDACTED] pretende levar a efeito no lugar Cerco da Lameira Seca, Carvalhosa, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela deste concelho. -----

“A Câmara tomou conhecimento de que no período de vinte e dois de janeiro a cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação”.-----

E, nada mais havendo a tratar, quando eram onze horas e quinze minutos, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

-----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *Jana de Fátima de Maria Oliveira* Chefe de Divisão, subscrevi. -----